



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, - Bairro Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69306-190
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 870/2024

Processo nº 54000.086583/2024-62

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO INCRA EM RORAIMA, Sr. EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, nomeado pela Portaria Nº 394, de 28 de junho de 2023, Publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2023, Edição 121, Seção 2 Página 34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno de Autarquia Federal, Artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2541, de 28 de dezembro de 2022, Publicado no D.O.U nº 246, Seção I, Pagina 35, de 30 de dezembro de 2022, e considerando que os beneficiários listados abaixo estão na situação de evadidos e/ou bloqueados no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, remeto a vossa senhoria sugerindo que seja publicado edital de convocação das partes, a comparecerem na Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA em Roraima, localizada na Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, Bairro Calungá, Boa Vista/RR, no prazo de 15 (Quinze) dias a contar da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre o abandono das parcelas, bem como a documentação hábil para regularização e desbloqueio, conforme exigido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), sob pena de adoção das medidas legais cabíveis visando a retomada da parcela bem como **cancelamento dos Títulos de Domínio sob Condições Resolutivas**, em *consonância com a IN.99/2019 Art. 49, § 1º*.

Nº	CÓDIGO	NOME	LOTE	PROJETO
01	RR003900000256	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	S/N	TATAJUBA
02	RR003900000404	ITAMARA DA SILVA E SILVA	158 - Vicinal 08	TATAJUBA
03	RR003900000114	JOUGLAS RODRIGUES MOTA	S/N	TATAJUBA
04	RR003900000365	MARIA DA GLORIA COUTO DA SILVA	97	TATAJUBA
05	RR003900000025	PEDRO VISGUEIRA BATISTA	61	TATAJUBA



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente**, em 18/07/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21082047** e o código CRC **6A9C2CC1**.